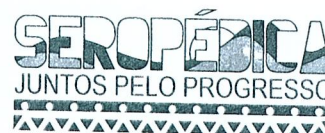


Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Seropédica**

Gabinete do Prefeito



Lei N° 361/09

Seropédica, 21 de janeiro de 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO  
PUBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Logradouro Público conhecido por Rua "20", localizada no Bairro Fazenda Caxias, neste Município passa a denominar-se WALDEVINO FERREIRA MACIEL.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
DARCI DOS ANJOS LOPES  
PREFEITO